

PORTARIA Nº 326 - PROAD, de 14/08/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve:**

**Art. 1º** Designar gestor para o **Contrato nº 23/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa DF Turismo e Representações Ltda - ME, no âmbito da Pró - Reitoria de Ensino:

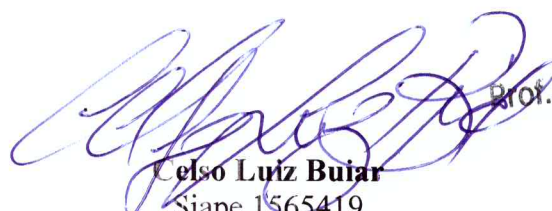
I - O servidor Emilio Rudolf Fey Neto, matrícula Siape 1800057, para a atividade de gestor de contrato.

**Art. 2º** São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



**Prof. Celso Luiz BUIAR**  
SIAPE 1565419

**Celso Luiz Buiar**  
SIAPE 1565419

Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná